ATA DAS 11ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

Aos Quatorze dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e nove, no salão nobre da Câmara municipal de Presidente Kennedy, onde funcionam os trabalhos Legislativos, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores, Hélio Pereira da Silva, Bastião Fernandes da Silva, Raimundo Felipe de Araújo, Pedro de Alcântara B. Barros, Antonio Valmir Coimbra, Aladi Luis de Miranda, Filogonio Alicino Assis e Jucey Barbosa Lima. O Sr. Presidente após ter aberto tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto e interesses do município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente o PROJETO DE LEI Nº 141 DE 30 DE MAIO DE 1989.

"Concede aumento de vencimento e salários a uma parte do pessoal da prefeitura e da Câmara Municipal, inclusive o pessoal inativo, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um reajuste de vencimento e salários aos cargos e empregos especificados no anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei todos do quadro pessoal da Prefeitura e da Câmara municipal, inclusive o pessoal inativo.

Art. 2º - O valor do salário da família do pessoal estatutário passa a ser de 5% (cinco por cento) do salário mínimo de referência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.984.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, em presidente Kennedy aos 30 dias do mês de maio de 1.984.

ANTONIO FREAS FERNANDES
prefeito Municipal

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 141, DE 30 DE MAIO DE 1.984

CARGO/EMPREGO		VENC/SALARIO
Chefe de Gabinete	NCz$	300,00
Motorista	NCz$	200,00
Recepcionista da Prefeitura	NCz$	250,00
Secretário da Administração	NCz$	800,00
Secretária da GSM	NCz$	200,00
Avaliador da Prefeitura	NCz$	400,00
Tesoureiro	NCz$	500,00
Secretária da Educação e Cultura	NCz$	320,00
Assistent Tec. Serviço Mun. de Educação	NCz$	200,00
Orientadora do Proj. Merenda Escolar	NCz$	250,00
Chefe do DMER	NCz$	120,00
Secretária da Assistência Social	NCz$	400,00
Secretária da Câmara	NCz$	200,00
Operador de motoniveladora	NCz$	250,00
Diretora da Escola de 1º Grau	NCz$	250,00
Assessor Administrativo	NCz$	200,00
Secretária do V.O.P	NCz$	400,00
Auxiliar de Biblioteca	NCz$	200,00
Coordenador do Serv. Mun. da Educação	NCz$	200,00

Escriturario N. III	NCz$	200,00
Atendente do Posto Telefônico	NCz$	120,00
Secretária da Escola Municipal	NCz$	200,00
Pensas Especiais	NCz$	120,00
Professora N. II	NCz$	120,00
Auxiliar da Secretaria do Assist. Social	NCz$	280,00
Chefe do Departamento de Pessoal	NCz$	300,00
Sub-Prefeito	NCz$	120,00
Carpinteiro	NCz$	180,00
Coletor Auxiliar	NCz$	200,00
Auxiliar de Gab. da Secretaria de Assist. Social	NCz$	280,00
Fiscais da Prefeitura	NCz$	200,00
Vigias	NCz$	140,00

Nada mais a tratar o sr. presidente ordenou que se fizesse a leitura da ATA que após lida e achada tudo conforme vai assinada por todos os vereadores. Em seguida deu por encerrada a sessão marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara Municipal aos 14 dias do mês de junho de 1.989.

Abelio Pereira da Silva